



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUN. CASCAVEL

Recebido Hoje às 11:11 Hs.

PROTOCOLO nº 211/2023

Em 11/09/2023

21-11

Fundador

PROJETO DE LEI N° 049/23

*CÂMARA MUN. DE CASCABEL  
Aprovado na Sessão Ordinária  
Cascavel - CE 31/10/2023*

*Dá denominação a Rua Raimundo Elesbão Damião Borges no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.*

**O Vereador FRANCISCO ERIVAN BESSA DE CASTRO, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua no Distrito de Jacarecoara de **RUA RAIMUNDO ELESBÃO DAMIÃO BORGES**; que se inicia nas proximidades do Rio Choró e termina na Rua Francisco Capistrano de Sousa, conforme cópia anexa do mapa do referido local.

**Parágrafo Único** – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para o reconhecimento da Rua ora denominada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

  
Francisco Erivan Bessa de Castro  
VEREADOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 049/2023 de 11 de setembro de 2023; protocolado nesta Casa com o nº 211/2023, às 11:11 horas no dia 11.09.23, oriundo do Poder Legislativo; que dá denominação a rua no Distrito de Jacarecoara do Município de Cascavel - CE e dá outras providências.

Aos 19 dias do mês de outubro de 2023, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Francisco Augusto da Silva Filho, para analisar o Projeto de Lei Nº 049/2023, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador José Freitas dos Santos.

**VOTO DE RELATOR**

*José F*  
O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 049/2023 do Poder Legislativo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido Projeto de Lei tem como finalidade denominar rua localizada no centro, no Distrito de Jacarecoara neste Município de Cascavel/CE e dá outras providências;
2. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO ELESBÃO DAMIÃO BORGES**, o logradouro que se inicia nas proximidades do Rio Choró e termina na Rua Francisco Capistrano de Sousa, conforme cópia anexa do mapa do referido local.
3. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequada perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).
4. Referido projeto de lei encontra-se expressamente regulamentado no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal e, tendo como base o artigo 36, inciso I, alínea “a” do



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO CEARÁ**

Regimento Interno da Câmara, o relator opina pela legalidade e constitucionalidade do presente **Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 049/2023**.

É o parecer.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Freitas dos Santos".

José Freitas dos Santos  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 19 de outubro de 2023, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 049/2023 de 11 de setembro de 2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisco Augusto da Silva Filho".

Francisco Augusto da Silva Filho  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Freitas dos Santos".

José Freitas dos Santos  
Relator

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tiago Santos Rocha".

Tiago Santos Rocha  
Membro